

Novo Procedimento para Marinha Mercante

Já está disponível no site do Mercante o novo procedimento aos importadores para o cadastro dos despachantes para acesso ao mercante.

Essa nova opção permitirá que os importadores (consignatários), através de seus responsáveis legais, realizem as atualizações do cadastramento da empresa e seus despachantes aduaneiros no sistema do mercante.

- ✓ A atualização de representante do consignatário será feita no Sistema Mercante (www.mercante.transportes.gov.br), através do **e-CPF** do responsável legal;
- ✓ Somente o **responsável legal**, cadastrado como “Preposto/Dirigente” no Siscomex, poderá incluir os representantes (despachantes aduaneiros) no sistema Mercante;
- ✓ Os **despachantes** a serem cadastrados, deverão estar cadastrados no Siscomex/Radar, como “**representante legal**” (como de costume)

O sistema Mercante passou a ser de responsabilidade da Receita Federal, desta forma, a própria Receita Federal atualizava todos os cadastros de CNPJs ativos no Mercante semestralmente até que o sistema fosse desenvolvido e o importador tivesse autonomia para cadastrar todos os despachantes aduaneiros, como foi disponibilizado em 23/01, via sistema.

A última data atualizada pela Receita Federal foi em 31/12/2016 e a maioria dos cadastros foram atualizados até **31/03/2017**. Por este motivo, precisamos que todos acessem o sistema e atualizem os despachantes aduaneiros como representantes. A data de vencimento deste cadastro deverá ser a mesma da procuração geral concedida para a **HAIDAR**

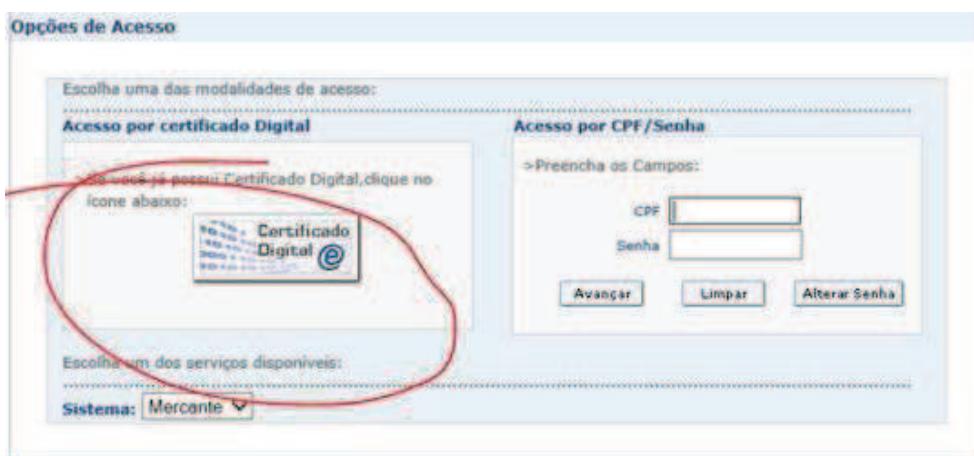
O procedimento abaixo deverá ser feito pelo responsável legal, através do e-CPF no site do mercante, favor seguir o procedimento de cadastro de **Representação para CPF'S dos Despachantes**.

É muito importante frisar que o cadastro deste responsável deve ser sempre atualizado na Receita Federal – Setor de Habilidades/RADAR. Caso ele saia da empresa, é necessário entrar com um pedido de alteração de responsável legal no Siscomex na RFB o mais rápido possível, solicitando a alteração para o novo responsável. Este CPF é responsável por cadastros essenciais para o desembaraço de importação ou exportação, como por exemplo, a habilitação/atualização dos despachantes na tela do radar e agora a habilitação/atualização dos despachantes no cadastro da Marinha Mercante, é muito importante que sempre o responsável esteja atualizado, pois os prejuízos que podem ser causados com a falta desses cadastros são muito altos. A mercadoria poderá ficar parada gerando custos, atrasando linhas de produção, etc.

Entrar no site www.mercante.transportes.gov.br



Clicar em Acesso por certificado Digital



Clicar em “Cadastro / Representação do Consignatário / Atualizar cadastro.
Informar CNPJs;

Representação para CPF

Caso seja informado um CPF como Representante aparecerá a seguinte tela:

Escala Manifesto Conhecimento Benefícios Pagamento Cadastros Tabelas Gerencial Arquivos Representação do Consignatário Atualizar Cadastro

Versão: 11/12/15 15:35 Segunda-Feira, 14 de Dezembro de 2015 (11:56). Sua sessão expirará em: 19:55

Atualizar/Incluir Cadastro de Representante do Consignatário

DADOS DO CONSIGNATÁRIO

CNPJ	Razão Social	
Cidade	Estado	SP
Endereço	Bairro	PUTIM
Complemento		
Contato		
Telefone 1	Fax 1	
Telefone 2	Fax 2	
Telefone 3	Fax 3	
E-mail 1		
E-mail 2		
E-mail 3		

DADOS DO IMPORTADOR

CNPJ	Nome	
Cidade	Estado	SC
Endereço	Bairro	ITALPÁVA
Complemento		
Contato		
Telefone 1	Fax 1	
Telefone 2	Fax 2	
Telefone 3	Fax 3	
E-mail 1		
E-mail 2		
E-mail 3		

DESPACHANTES HAIDAR

Dados da Representação do Consignatário

Data de Vencimento da Procuração: 31/12/2016

Declaramos, sob as penas da lei, estarmos cientes de que, em decorrência do credenciamento ora solicitado, assumimos toda e qualquer responsabilidade sob qualquer ocorrência que descharacterize a Representação do Consignatário.

Incluir / Atualizar Limpar Voltar

Imprimir ^Topo

Nesse caso do Representante ser um CNPJ aparecerá a Data de Vencimento da Procuração para ser editada, e o campo para atualização dos CPF's autorizados a representarem o Consignatário.

FONTE: Marinha Mercante.